



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 005/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2017, por igual período”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a partir do dia 30 de janeiro de 2019, por igual período o prazo de validade do **Processo Seletivo nº 001/2017**, na forma definida no Artigo 2 item 2.1 do respectivo Edital de Abertura.

Parágrafo único - Ficam mantidos todos os termos do respectivo edital, como todos os atos decorrentes do Processo Seletivo nº 001/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 25 de janeiro de 2019.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo